

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES **Resolução nº 02/2022 – CMS – Milagres**

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 789/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

- 1- Aprovar a apresentação do RDQA 3º quadrimestre de 2021
- 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde Milagres– CE.

Milagres – CE, 24 de Fevereiro de 2022.


Luiz Vinícius Pereira Diniz
Presidente do CMS


Gean Karlo Alves Feiotosa
Secretário Municipal de Saúde